

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2145A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	14
Outros atos administrativos	14
Licitações e Contratos	15
Autorização de Contratação Direta	15
Aviso de Licitação	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ANA MARIA DOS SANTOS SILVA.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante da função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 03 de novembro de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), REBECA RODRIGUES DOS SANTOS.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) REBECA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante da função de Professor de Educação Básica - Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 01 de novembro de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.864, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA a pedido SARA IHMES RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil –PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora, **SARA IHMES RODRIGUES BEZERRA**, RG nº 41.816.105-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Infantil – PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Infantil – PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.863, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA a pedido FRANCINEYRE NERES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora, **FRANCINEYRE NERES DE FREITAS**, RG nº 39.700.892-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.823, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a servidora PATRICIA CRISTINA VESCO PONTELLI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **PATRICIA CRISTINA VESCO PONTELLI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2025 a 07 de abril de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 15431/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.862, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA a pedido ANDRÉ LUIS GOUVÊA, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor, **ANDRÉ LUIS GOUVÊA**, RG nº 21.851.074-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão - Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.861, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **NEIVA DE CARVALHO CAMARGO**, RG nº 21751168 SSP/SP, CPF 126.737.698-89, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva a partir de 31 de outubro de 2025, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.885, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Transfere a servidora CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora **CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3988/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.904, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera os membros da Comissão Especial para Atribuição de Aulas 2025/2026.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica alterada os membros da **Comissão Especial para Atribuição de Aulas 2025/2026**, constituída através da portaria nº 3.724, de 24 de setembro de 2025, passando ser composta pelos servidores abaixo relacionados.

Presidente

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula - 2729

Membros

ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

Matrícula - 2771

SUMARA RENATA PAVAN

Matrícula - 1559

DEUSDEQUE XAVIER

Matrícula - 6206

AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE

Matrícula - 2201

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO

Matrícula - 764

JAQUELINE KÁTIA NASTARO

Matrícula - 3050

KATHERINE CASTELLO BERTOLINI

Matrícula - 2767

ANA PAULA BALARIN SILVA

Matrícula - 589

EVERTON TORESIM

Matrícula - 4874

CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES

Matrícula - 2225

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

DESPACHO

Itupeva, 21 de maio de 2025.

Pelo presente despacho, com a finalidade da criação da Escola "Escola Infantil Timalú" que atuará nos ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, assim como na EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA, deixamos registrado que a escola supracitada, inscrita sobre o CNPJ: 56.299.090/0001-18, apresentou a esta Secretaria Municipal de Educação, todos os requisitos necessários para lograr com o exercício da atividade enquanto Instituição de Ensino.

A escola possui todos os requisitos legais exigidos pelo Município tal como, alvará de funcionamento, laudo CLCB do corpo de bombeiros e registro do projeto arquitetônico.

Do ponto de vista das atividades pedagógicas a escola apresentou ao Departamento de Formação Contínua (DFC) desta Secretaria de educação o seu PPP (Projeto Político Pedagógico), o mesmo foi apreciado e aprovado.

Nada mais havendo a ser analisado esta Secretaria entende que a escola cumpriu todas as exigências para a execução da atividade enquanto Instituição de Ensino, assim fica aqui a solicitação à Secretaria Escolar Digital a criação da mesma para que a escola possua um CIE e possa registrar seus alunos no sistema, ter também seus dados migrados para que possa participar do Censo Inep (Educacenso), caracterizando assim tudo que é exigido para o exercício da atividade.

Sem mais, segue o presente despacho.



Monica de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2025****Processo Administrativo nº 4120-1/2025**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE DA ÁGUA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II - CONTRATADA: TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - **CNPJ:** 29.558.192/0001-38.

III - EXECUÇÃO: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 43.798,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE, DECORRE DA IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL DE GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES.

TRATA-SE DE MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO A ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E DEMAIS FREQUENTADORES, PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A EMISSÃO DO LAUDO DE POTABILIDADE, POR SUA VEZ, REPRESENTA INSTRUMENTO TÉCNICO DE COM PROVAÇÃO DA SEGURANÇA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, GARANTINDO RESPALDO À ADMINISTRAÇÃO E À COMUNIDADE ESCOLAR.

RESSALTA-SE QUE JÁ EXISTE EM TRÂMITE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6489/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO AMPLA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE ESCOLAR, CUJO ESCOPO CONTEMPLA, ENTRE OUTROS ITENS, A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA. TODAVIA, CONSIDERANDO TRATAR- SE DE PROCEDIMENTO DE GRANDE PORTE, AINDA EM FASE DE ADEQUAÇÕES E AJUSTES TÉCNICOS, A CONTRATAÇÃO DEFINITIVA PODERÁ DEMANDAR PRAZO ADICIONAL ATÉ SUA CONCLUSÃO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, E TENDO EM VISTA QUE EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES O PRAZO REGULAMENTAR PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ENCONTRA-SE PRÓXIMO DA EXPIRAÇÃO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO IMEDIATA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE ASSEGURE A EXECUÇÃO CÉLERE E EFICAZ DOS SERVIÇOS, EVITANDO RISCOS DE INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E, PRINCIPALMENTE, GARANTINDO A SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE ATENDIDA.

ASSIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO CONFIGURA-SE COMO MEDIDA PREVENTIVA, URGENTE E DE INTERESSE PÚBLICO, RESGUARDANDO A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, AO MESMO

TEMPO EM QUE PRESERVA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A PROTEÇÃO À SAÚDE DOS ESTUDANTES E SERVIDORES.

Itupeva, 10 de novembro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025, de 10 de novembro de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de serviço de monitoramento eletrônico de alarme e de circuito fechado de televisão CFTV, destinado à Secretaria Municipal de Educação. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27 de novembro de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA.

CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal